



Folhas nº 02
Processo nº 060
Rubrica nº 11

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD

A Sua Excelência, o Senhor,
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré -MA
Av. João XXIII, S/N - Centro,
Alto Alegre do Pindaré - MA

Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de Janeiro de 2025.

*Assunto: Contratação de empresa para
executar os serviços de REFORMA E
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
do município de Alto Alegre do Pindaré/MA.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A atual condição das estradas vicinais de Alto Alegre do Pindaré configura um estado inadequado de conservação, que se manifesta por buracos, falta de pavimentação e dificuldades de acesso. Essas características comprometem a mobilidade dos habitantes das comunidades rurais, dificultando o transporte de pessoas e bens essenciais, e limitam a capacidade de escoamento da produção local. Esse cenário impacta negativamente não apenas a qualidade de vida da população residente nas áreas afetadas, mas também a sustentabilidade econômica da região.

A deterioração das vias de acesso prejudica o desempenho de atividades econômicas locais, como a agricultura e a pecuária, que dependem de uma infraestrutura viária adequada para transportes ágeis e seguros. Além disso, essa situação interfere na prestação de serviços públicos essenciais, incluindo saúde, educação e assistência social, uma vez que impede o deslocamento de profissionais e cidadãos, tornando inviáveis atendimentos e atendendo as necessidades básicas das comunidades mais isoladas.

Atender à demanda de revitalização das estradas vicinais é de extrema relevância do ponto de vista do interesse público, pois visa garantir direitos fundamentais ao deslocamento seguro e eficiente, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento econômico local. A melhoria dessas vias não apenas facilita a mobilidade, mas também potencializa o acesso a



Folhas nº 03
Processo nº 069
Rubrica nº

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

oportunidades, fomentando uma maior integração da população rural com os centros urbanos, fortalecendo assim a coesão social e territorial do município.

Sendo assim, é imperativo reconhecer e tratar essa questão com a urgência que ela requer, uma vez que sua resolução será um passo significativo para promover a justiça social e a equidade no acesso aos serviços e oportunidades, beneficiando diretamente a comunidade de Alto Alegre do Pindaré e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

Neste desiderato, informamos oportunamente que o setor de engenharia deste município realizou estudo técnico preliminar e identificou que seria vantajoso economicamente a realização de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2024, Concorrência Eletrônica nº 04/2024 - Processo Administrativo nº 23/2024, de origem do Município de Brejo de Areia/MA, publicada no Portal da Transparência do Município, com consulta através do link https://brejodeareia.ma.gov.br/transparencia/licitacao/Concorrenciapublica_991139219, bem como no Diário Oficial da FAMEM (<https://painel.sigant.net.br/dom/publicacoes/publicacoes/visualizarNavegador/5e10a7818d8bb093e8462263fe0b952c296528f1>)

Sendo assim, venho solicitar a autorização para Contratação de empresa para executar os serviços de REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através adesão à ata de registro de preços acima mencionada, ou o que for mais vantajoso economicamente ao município, respeitando-se a legislação pertinente.

FRANCIVALDO REIS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de
Alto Alegre do Pindaré/MA